



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, sita a Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade nº 20xxxxxx26, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 21x.xxx.xxx-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **EMBLEM Y REGISTRO DE MARCAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.237.281/0001-95, com sede na Rua Expedicionário Holz, nº 550, Bairro America, em Joinville/SC, CEP 89.201-740, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Senhora Lindaines Neves Zulian da Silva, inscrita no CPF sob nº 037.xxx.xxx-02, resolvem de comum acordo de vontades, aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 283/2025, firmado entre as partes em 19 de agosto de 2025, que regulamentou a licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 189/2025, constituído através do Protocolo Administrativo nº 884/2025, e, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

1.0. O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de **20/08/2026 à 19/08/2027** conforme justificativa acostada ao processo licitatório.

Cláusula Segunda:

2.0. As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

2.1. Estando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, mediante assinatura digital, nos termos da legislação vigente, o qual é considerado original para todos os efeitos legais, dispensada a emissão em vias físicas, sendo composto por 01 (uma) lauda, contando com a assinatura das partes contratantes, das testemunhas e com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais

Cotiporã/RS, 18 de agosto de 2026

CONTRATANTE – Município de Cotiporã
José Carlos Breda
Prefeito

CONTRATADA – Emblemy Registro De Marcas LTDA
Lindaines Neves Zulian da Silva
Sócia Administradora

Testemunhas:

Bruna Lemos Tres
CPF/MF nº: 019.xxx.xxx-37

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 00x.xxx.xxx-23

Assessoria Jurídica
Do Município